

**EXTRATO DO EDITAL Nº 59/2015  
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme estabeleceu a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução 09/2007, alterada pela 04/2011 ambas do CONDIR e da Portaria/R/UFU/nº 1.863, de 29/11/2012, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para a Faculdade de Odontologia (FOUFU), no Campus Umuarama, em Umuarama/MG, mediante as normas contidas neste Edital e conforme abaixo especificado:

**DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Área/Subárea	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Odontologia Área: Periodontia e Implantodontia	01	Graduação em Odontologia com Especialização em Periodontia e Mestrado.	40 (quarenta) horas semanais.

**REMUNERAÇÕES DO CARGO**

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Adjunto A	Doutorado		R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 27 de julho de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 10 de agosto de 2015. Informações sobre as inscrições na FOUFU pelo telefone (34) 3225-8116 ou E-mail [foufu@umuarama.ufu.br](mailto:foufu@umuarama.ufu.br); ou na DIRPS pelo telefone: (34) 3239-4127/4128 ou Email: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br). Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**EXTRATO DO EDITAL Nº 60/2015  
ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; considerando o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011; alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, a Portaria/R/UFU/nº 1.863, de 29/11/2012 e, ainda, tendo em vista as disposições da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 03/04/2014, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a FACULDADE DE ODONTOLOGIA (FOUFU), no Campus Umuarama, em Umuarama/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Área/Subárea	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área I: Odontologia Subárea I: Diagnóstico Estomatológico	01	Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia, sendo que um dos níveis de formação - Especialização ou Mestrado ou Doutorado - seja obrigatoriamente em Radiologia Odontológica.	Dedicação Exclusiva
Área II: Odontologia Subárea II: Odontologia Pediátrica	01	Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia, sendo que um dos níveis de formação - Especialização ou Mestrado ou Doutorado - seja obrigatoriamente em Odontopediatria ou Saúde Bucal da Criança.	40 (quarenta) horas semanais
Área III: Odontologia Subárea III: Odontologia Pediátrica	01	Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia, sendo que um dos níveis de formação - Especialização ou Mestrado ou Doutorado - seja obrigatoriamente em Odontopediatria ou Saúde Bucal da Criança.	20 (vinte) horas semanais
Área IV: Odontologia Subárea IV: Odontologia Preventiva e Social	01	Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia, sendo que um dos níveis de formação - Mestrado ou Doutorado - seja obrigatoriamente em Saúde Coletiva e da Família ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Social e Preventiva ou Odontologia Legal ou Saúde pública ou Epidemiologia	20 (vinte) horas semanais

**REMUNERAÇÕES DO CARGO**

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00 para Dedicação Exclusiva e 40 (quarenta) horas semanais e o Auxílio Alimentação no valor de R\$186,50 para 20 (vinte) horas semanais.

**Dedicação Exclusiva**

Classe	Titulação	VB	RT	Total
Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

40 horas semanais

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Adjunto A	Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

20 horas semanais

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Adjunto A	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 27 de julho de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 10 de agosto de 2015. Informações sobre as inscrições na FOUFU pelo telefone (34) 3225-8116 ou E-mail [foufu@umuarama.ufu.br](mailto:foufu@umuarama.ufu.br); ou na DIRPS pelo telefone: (34) 3239-4127/4128 ou Email: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br). Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 15 (quinze) dias corridos, mantendo a mesma qualificação mínima exigida neste edital para as 04 (quatro) áreas (I,II,III e IV).

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado, por meio de boleto gerado no sistema de inscrição, na rede bancária. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia posterior ao término do período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Não será aceito agendamento de pagamento.

Os programas, a sistemática do processo seletivo simplificado, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), e no site da FOUFU ([www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)), até a data de início das inscrições.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), e no site da FOUFU ([www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)), o resultado do deferimento da inscrição, bem como as data e o local de entrega dos títulos, que compreenderão uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim do 1º período das inscrições e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES